

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Geraldo José Filiagi Cunha*

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsps.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

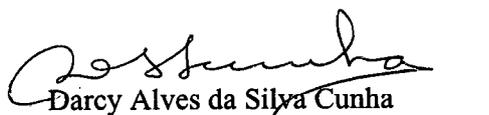
Nº 1.482.166 de 17/05/2019

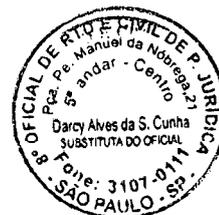
Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 17/05/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.483.365, tendo sido registrado sob nº 1.482.166 e averbado no registro nº 1.420.824 de 13/12/2016 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 17 de maio de 2019


Darcy Alves da Silva Cunha
Substituta do Oficial



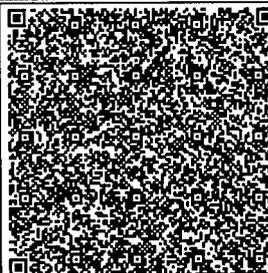
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 339,17	R\$ 96,69	R\$ 66,20	R\$ 17,88	R\$ 23,19
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 16,51	R\$ 7,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 566,75



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181714942203138



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534TICD000023698CC194

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – HABITAT I

CNPJ nº 26.846.202/0001- 42

(“Fundo”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019.

- I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 15 de maio de 2019, às 11 horas, em primeira convocação, na sede da VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob n.º 22.610.500/0001- 88 (“Administradora”).
- II. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada em 25 de abril de 2019, pela Administradora, por correspondência encaminhada a cada um dos cotistas, observando-se o prazo de antecedência previsto no artigo 19, §3º inciso II da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM nº 472”).
- III. **PRESENÇA:** A Assembleia foi instalada com a presença dos Cotistas signatários da Lista de Presença que se encontra depositada na sede da Administradora, os quais declaram que (a) não há qualquer conflito de interesse com o FUNDO que os impeça de votar na presente Assembleia; e (b) não estão dentre os impedidos de votar nas assembleias do Fundo, de acordo com o Regulamento, bem como com o previsto no parágrafo §1º do artigo 24 da Instrução CVM nº 472.
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Lilian Palácios Mendonça Cerqueira, Presidente; Renata Rugna Vaqueiro, Secretária.
- V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) a alteração do item 9.4.2. do Regulamento para sua adequação ao quórum de deliberação de Assembleia Geral previsto no §1º do artigo 20 da Instrução CVM nº 472;

- (ii) a prorrogação do Período de Investimento do Fundo por mais 3 (três) meses, até o dia 15 de agosto de 2019;
- (iii) alteração do Regulamento para excluir o prestador de serviços de Consultoria Imobiliária do Fundo, com a consequente extinção da remuneração a ele devida e ajuste na parcela da taxa de administração devida ao Gestor ("Taxa de Gestão") para 1,37% (um inteiro e trinta e sete centésimos por cento) e na taxa de performance que passará a ser atribuída ao Gestor;
- (iv) a substituição do TG Core Asset LTDA., inscrito no CNPJ sob o n. 13.194.316/0001-03, na qualidade da gestor do Fundo ("Gestor") pela Habitat Capital Partners Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 30.186.560/0001.43, autorizada a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 16.477, de 12 de julho de 2018 ("Novo Gestor"); e
- (v) a substituição do atual escriturador do Fundo Itaú Corretora de Valores S/A, inscrito no CNPJ sob o n. 61.194.353/0001-64, pela Administradora Vortex Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 22.610.500/0001-88.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Dando início às apresentações e deliberações, os Cotistas presentes decidiram da seguinte forma.

Quanto ao **item (i)**, a alteração do item 9.4.2. do Regulamento para adequação ao quórum de deliberação de Assembleia Geral previsto no §1º do artigo 20 da Instrução CVM nº 472 foi aprovada pela unanimidade dos Cotistas presentes na Assembleia, representando 57,35% (cinquenta e sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo, restando aprovada a matéria, conforme disposto na Instrução CVM nº 472. Portanto, o Regulamento passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

"9.4.2. As deliberações das Assembleias Gerais de Cotistas serão tomadas por maioria simples dos votos dos Cotistas presentes às Assembleias Gerais, com exceção das matérias indicadas nos subitens "a", "b", "d", "g", "i", "j", "k" e "m" do item 9.1. do Regulamento, que dependerão da aprovação de Cotistas que representem, no mínimo:

- I – 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, quando o Fundo tiver mais de 100 (cem) cotistas; ou*
- II – metade, no mínimo, das cotas emitidas, quando o Fundo tiver até 100 (cem) cotistas.”*

Com relação ao **item (ii)** da ordem do dia, a unanimidade dos Cotistas presentes na Assembleia, representando 57,35% (cinquenta e sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo, manifestaram-se a favor da prorrogação do Período de Investimento do Fundo por mais 3 (três) meses. Com efeito, a matéria foi aprovada, em atenção ao quórum exigido pelo artigo 20 da Instrução CVM nº 472, ficando a Administradora autorizada a praticar todos os atos necessários à execução da presente deliberação e passando o Regulamento a vigorar com a seguinte e nova redação:

“1.3. Prazo de Duração: O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos, vigorando o Período de Investimento do Fundo até o dia 15 de agosto de 2019, no qual ocorrerão as chamadas de capital das Cotas subscritas da 1ª Emissão, e os 8 (oito) anos remanescentes o Período de Desinvestimento, com a amortização mensal das Cotas. Sendo possível a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo por mais 2 (dois) anos, mediante Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no último semestre do Prazo de Duração.”

Acerca do **item (iii)**, a unanimidade dos Cotistas presentes na Assembleia, representando 57,35% (cinquenta e sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo, aprovaram a exclusão do prestador de serviços de Consultoria Imobiliária do Fundo e de suas atribuições conforme dispostas no Regulamento, com a consequente extinção da remuneração a ele devida e alteração das parcelas de taxa de administração paga ao Gestor (“Taxa de Gestão”) para 1,37% (um inteiro e trinta e sete centésimos por cento) e da taxa de performance que passará a ser atribuída ao Gestor, o qual desempenhará as atividades ora atribuídas ao Consultor Imobiliário. Desse modo, a matéria foi aprovada em atenção ao quórum qualificado exigido pelo §1º do artigo 20 da Instrução CVM nº 472, ficando a Administradora autorizada a promover todas alterações pertinentes no Regulamento e a promover todos os atos necessários à execução da presente deliberação.

Quando ao **item (iv)**, a unanimidade dos Cotistas presentes, representando 57,35% (cinquenta e sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo, aprovou a substituição do Gestor pela Habitat Capital Partners Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 30.186.560/0001.43, autorizada a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 16.477, de 12 de julho de 2018 ("Novo Gestor"). Por consequência, fica a Administradora autorizada a alterar o Regulamento de maneira a refletir a presente deliberação e a promover todos os atos necessários à execução da presente deliberação, sendo certo que os efeitos da mesma vigorarão a partir da data de protocolo da presente Ata na CVM e no sistema FundosNet.

Por fim, com relação ao **item (v)** da ordem do dia, a maioria dos Cotistas presentes representando 56,78% (cinquenta e seis inteiros e setenta e oito por cento) das cotas emitidas do Fundo, aprovaram a substituição do atual escriturador do Fundo Itaú Corretora de Valores S/A, inscrito no CNPJ sob o n. 61.194.353/0001-64, pela Administradora Vortex Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 22.610.500/0001-88. Por consequência, fica a Administradora autorizada a alterar o Regulamento de maneira a refletir a presente deliberação e a promover todos os atos necessários à execução da presente deliberação, o qual passará a vigorar conforme Anexo I a presente ata, sendo certo que os efeitos da mesma vigorarão a partir da data de protocolo da presente Ata na CVM e no sistema FundosNet.

VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 15 de maio de 2019.

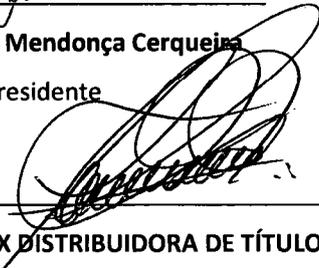


Lilian Palacios Mendonça Cerqueira
Presidente



Renata Rugna Vaqueiro
Secretária

Flávio Scarpelli Souza
CPF: 293.224.508-27



Lilian Palacios Mendonça Cerqueira
RG: 62.154.710-4
CPF: 052.718.287-78
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Lista de Presença de Cotista(s) na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – HABITAT I realizada em 15 de maio de 2019.

Lista de presença original arquivada junto à Administradora